

PORTARIA N° 220/2018

Concede gratificação adicional a servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Jussara Terezinhas dos Santos Viero**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal n° 044/93, com efeitos a contar de 1° de abril de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 12.04.2018

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1